



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 128/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer ao Prefeito que seja oficiada a Secretaria de Saúde, sobre as alegações da proibição dos médicos das U.B.S.F de receberem visitas dos representantes dos laboratórios.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar o seguinte Requerimento ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Vanderlange de Sousa Gomes Secretária de Saúde, requer informações sobre as alegações da proibição dos médicos das U.B.S.F receberem visitas dos representantes dos laboratórios. Essa medida de sustar é de suma importância para garantir o cidadão a tratamentos necessários para sua saúde, quando assim necessitar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

APROVADO

JUSTIFICATIVA

A proibição dos médicos das U.B.S.F de receberem visitas dos representantes dos laboratórios pode prejudicar os pacientes que não possuem recursos para adquirir medicamentos não disponíveis no Município. É fundamental sustar essa medida para garantir o acesso dos cidadãos a tratamentos necessários para sua saúde. A Secretaria Municipal de Saúde deve ser oficiada para rever essa restrição e assegurar o atendimento adequado à população. Entendo ser importante sustar, de imediato, esta medida, haja vista que alguns dos pacientes não dispõem de recursos próprios para adquirirem determinados medicamentos que o Município não tem disponibilidade, e por este motivo não os fornece.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11753

